

第 19/2026 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第四款的規定，作出本批示。

高舒婷因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任，自二零二六年七月一日起續期一年。

二零二六年六月二十五日

行政法務司司長 黃少澤

二零二六年六月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 曾翊

**Despacho do Secretário para a Administração e Justiça
n.º 19/2026**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

É renovada a comissão de serviço de Diana Maria Vital Costa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2026, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

25 de Junho de 2026.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Junho de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

經濟財政司司長辦公室**第 60/2026 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第41/2026號行政命令第一款、第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第三十六條第三款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任附表所載的二十三名公務人員在招商投資促進局擔任職務，自二零二六年七月一日起為期一年。

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho da Secretária para a Economia e Finanças
n.º 60/2026**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 41/2026, do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), e da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, em regime de comissão eventual de serviço, dos 23 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa em anexo, para exercer funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2026.

二、上款所指人員的每月薪俸，相等於其在附表所載原部門所擔任的職務的薪俸。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利、退休金及撫恤金制度或公務人員公積金制度作出的扣除，以人員在原部門擔任的職務的薪俸為計算基礎；上款所指的每月薪俸及一切應屬僱主實體的負擔，由招商投資促進局承擔。

四、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月二十四日

經濟財政司司長 吳惠嫻

2. O vencimento mensal dos trabalhadores referidos no número anterior é o correspondente ao das funções exercidas nos serviços de origem indicados no mapa em anexo.

3. Os descontos que os trabalhadores referidos no n.º 1 continuam a proceder para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos são calculados com base no vencimento das funções exercidas nos serviços de origem, sendo o vencimento mensal referido no número anterior e todos os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2026.

24 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

附表
(第一款所指者)

姓名	原部門
薛杰雯	經濟及科技發展局
周慧珊	經濟及科技發展局
張小燕	經濟及科技發展局
蕭雪盈	財政局
蘇敬開	財政局
李坤	財政局
吳文軒	財政局
陳碧霞	財政局
蘇姍璐	旅遊局
梁志偉	旅遊局
鄭均	旅遊局
張藹盈	旅遊局
李敏妍	博彩監察協調局
劉國慶	博彩監察協調局
楊懿	勞工事務局
李淑美	勞工事務局
馮長全	勞工事務局

Mapa
(a que se refere o n.º 1)

Nome	Serviço de origem
Sit Kit Man	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Chao Wai San	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Cheong Sio In	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Sio Sut Ieng	Direcção dos Serviços de Finanças
Sou Keng Hoi	Direcção dos Serviços de Finanças
Lei Kuan	Direcção dos Serviços de Finanças
Ung Man Hin	Direcção dos Serviços de Finanças
Chan Pek Ha	Direcção dos Serviços de Finanças
Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa	Direcção dos Serviços de Turismo
Ricardo Leong	Direcção dos Serviços de Turismo
Kuong Wan	Direcção dos Serviços de Turismo
Cheong Oi Ieng	Direcção dos Serviços de Turismo
Lei Man In	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos
Lao Kuok Heng	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos
Ieong I	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Lee Sok Mei	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Fong Cheong Chun	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

姓名	原部門
林安仔	勞工事務局
王瑤琨	統計暨普查局
關艷冰	統計暨普查局
鄭有能	統計暨普查局
林家賢	消費者委員會
梁振洪	消費者委員會

Nome	Serviço de origem
Lam On Chai	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Wong Io Kuan	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Kuan Im Peng	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Cheang Iao Nang	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Lam Ka Yin	Conselho de Consumidores
Leong Chan Hong	Conselho de Consumidores

第 61/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《訂定政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第1/2023號法律〈修改《澳門公共行政工作人員通則》及相關法規〉第八條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款及第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任下列人員在澳門金融管理局擔任職務，為期一年：

- (一) 統計暨普查局人員翁少鴻；
- (二) 招商投資促進局人員張秀明。

二、上款所指人員在澳門金融管理局擔任職務期間收取的每月報酬，按照經三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第三十三條規定所指的人員通則訂定。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利、公務人員公積金制度或原實體本身設有的退休保障制度作出的扣除，以上款所指報酬為計算基礎，該報酬及一切應屬僱主實體的負擔，由澳門金融管理局承擔。

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 61/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos) e da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, em regime de comissão eventual de serviço, das seguintes trabalhadoras, para exercer funções na Autoridade Monetária de Macau (adiante designada por AMCM), pelo período de um ano:

- 1) Iong Sio Hong, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
- 2) Cheong Sao Meng, trabalhadora do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

2. A remuneração mensal auferida pelas trabalhadoras referidas no número anterior, durante o exercício de funções na AMCM, é fixada ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março.

3. Os descontos que as trabalhadoras referidas no n.º 1 continuam a proceder para efeitos de assistência na doença, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos ou do regime de garantia para a aposentação constituído pela entidade de origem, são calculados com base na remuneração referida no número anterior, sendo aquela remuneração e todos os encargos relativos à entidade patronal suportados pela AMCM.